



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 01/02/2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** no quadro do Anexo I do Edital nº01/01/2015, de 23/09/2015, do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. NO ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

*Onde Consta:*

|     |       |    |   |   |   |     |           |
|-----|-------|----|---|---|---|-----|-----------|
| 60. | VIGIA | 01 | - | Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos e ser indígena da etnia Guarani/Kaiowá e residir na aldeia de origem ao cargo | Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades -meio e atividades -fim do órgão de lotação, nas áreas de vigilância, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do serviço. | 44h | RS 739,82 |
|-----|-------|----|---|---|---|-----|-----------|

*Passa a Constar:*

|     |       |    |   |   |   |     |           |
|-----|-------|----|---|---|---|-----|-----------|
| 60. | VIGIA | 01 | - | Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos | Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades -meio e atividades -fim do órgão de lotação, nas áreas de vigilância, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do serviço. | 44h | RS 739,82 |
|-----|-------|----|---|---|---|-----|-----------|

**2. NO ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

**EXCLUSÃO DO CARGO:**

Agente Comunitário De Saúde Posto De Saúde Central – PSF - Rural Assentamentos – Micro Área N° 71

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1  
2  
3

3.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital n.º. 01/01/2015, de 23/09/2015).

3.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público

AMAMBAI/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vera Lucia Lara  
Código Identificador:477CEA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/09/2015. Edição 1437  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>